



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA-SP.

Em análise ao Projeto de Decreto Legislativo de nº **033/2020**, de autoria do nobre Vereador JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SENHORA **LUCI GONÇALVES DE AMORIM**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, Parágrafo 1º, "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Assim, emito parecer favorável à sua regular tramitação, respeitando entendimento adverso.

Ibatinga, 10 de dezembro de 2.020.
Atenciosamente,


Ricardo Tofi Jacob
Diretor Jurídico

